



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PRESIDENTE: RODRIGO GUTIERRES

1º SECRETÁRIO: FÁBIO SANTOS

2º SECRETÁRIO: TENENTE ALMEIDA

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal, com início às 17 horas e trinta e sete minutos, sob a Presidência do vereador Rodrigo Gutierrez, e secretariada pelos vereadores Fábio Santos, 1º Secretário, e Tenente Almeida, 2º Secretário, realizou-se a 10ª Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e quatro. A Mesa Diretora informou aos presentes, de maneira inequívoca, que as imagens e sons captados durante as sessões, reuniões e audiências desta Casa serão objeto de tratamento para atender aos interesses legítimos da Câmara Municipal de Garça, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, regulamentada pela Edilidade através do Ato da Mesa nº 11/2021. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, Antônio Franco dos Santos Bacana, Dr. Marcelo Miranda, Elaine Oliveira, Fabinho Polisinani, Fábio Santos, Lico, Lucas Cateto, Marquinho Moreira, Pedro Santos, Rafael Frabetti, Rodrigo Gutierrez e Tenente Almeida, totalizando treze edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e considerada válida a primeira chamada, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão. **ORDEM DO DIA:** ITEM 1 – Projeto de Lei nº 147/2024, de autoria do Prefeito, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025. O Sr. Presidente informou que durante o prazo regimental para apresentação de Emendas foram apresentados pelos senhores vereadores as emendas impositivas, as quais foram consolidadas em uma Emenda da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos. Colocado em discussão nenhum vereador fez uso da palavra. Em votação a Emenda da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos, consolidando as Emendas Impositivas. A mesa informou que o quórum para a aprovação desta matéria é o da maioria simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade de votos. Em votação o Projeto, a Mesa informou que o quórum para a aprovação da Matéria era o da maioria simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos em 2ª discussão e votação. ITEM 2 – Projeto de Lei nº 168/2024, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.560/2023 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), objetivando a utilização de recursos estaduais provenientes da adesão do município ao sistema estadual de desenvolvimento rural sustentável - Cidadania no campo e as diretrizes do Programa "Cidadania no Campo – Município Agro", destinados à manutenção e aquisição de peças de reposição para a frota dos tratores e implementos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme convênio celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento. Em votação o Projeto, a Mesa informou que o quórum para a aprovação da Matéria era o da maioria simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos em 2ª discussão e votação. Não havendo mais itens constantes em pauta, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e cinco de novembro de 2024.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

FÁBIO SANTOS
1º Secretário



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).